

ESCLARECIMENTOS AOS MÉDICOS E À POPULAÇÃO

Diante de recentes manifestações públicas, sobretudo em redes sociais, relacionadas às responsabilidades da equipe médica plantonista de Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), a Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) reitera que qualquer análise sobre circunstâncias vinculadas à assistência deve ser realizada com base em documentos clínicos, pareceres técnicos, legislação vigente e perícias oficiais, preservando-se o devido processo legal e evitando conclusões precipitadas.

Dessa forma, em relação a situações deste tipo, a AMIB esclarece aos médicos, familiares e autoridades os seguintes pontos:

- 1) O médico intensivista é responsável pela condução do suporte clínico avançado, monitorização contínua, estabilização hemodinâmica e coordenação de medidas necessárias ao tratamento do paciente crítico em UTI, em articulação com equipes cirúrgicas e demais especialistas responsáveis por condutas específicas relacionadas à doença de base.
- 2) No atendimento integral dos pacientes da UTI, o médico plantonista deve estar presente na área física da unidade e tem a responsabilidade de implantar o plano terapêutico e de conduzir a assistência diante de intercorrências, adotando medidas e cuidados necessários para resolver e prevenir eventos adversos ou situações que coloquem em risco os pacientes internados, conforme preconiza a Resolução CFM nº 2.271/2020.
- 3) Conforme essa Resolução, as decisões referentes à indicação, oportunidade e extensão de procedimentos anestésicos e cirúrgicos cabem aos especialistas dessas áreas, devendo ser compartilhadas junto às equipes envolvidas, em um modelo assistencial multidisciplinar, fundamentado nas melhores evidências científicas disponíveis e nas condições clínicas apresentadas pelo paciente em cada momento, ficando registrados nos respectivos prontuários.

Finalmente, a AMIB reafirma sua confiança nas instituições responsáveis pela apuração de eventuais irregularidades e coloca-se à disposição das autoridades competentes para prestar esclarecimentos técnicos necessários, sempre em defesa da boa prática médica, da segurança do paciente e do adequado exercício profissional.

São Paulo (SP), 16 de junho de 2026.
ASSOCIAÇÃO DE MEDICINA INTENSIVA BRASILEIRA (AMIB)